



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTEARIA N.º 594/2011 - GP

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, XIX, do Regimento Interno desta Casa, c/c o artigo 14 da Resolução TRE n.º 004, de 10/05/2011, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 52/2011 (SADP. 8080),

Considerando o resultado final do Concurso de Remoção n.º 02/2011 - Analista Judiciário, homologado por meio do Edital publicado no DJE do dia 16/06/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, com efeitos a partir de 12/09/2011, a servidora UBIRENICE JEYCIANE SOARES DE MEDEIROS, ocupante do cargo de Analista Judiciário – Área Administrativa, matrícula n.º 92440722, da 60ª Zona Eleitoral – Marcelino Vieira para a 30ª Zona Eleitoral – Macau/RN, com fundamento no art. 36, III, “c”, da Lei n.º 8.112/90, com a redação dada pela Lei n.º 9.527/97.

Art. 2º Lotar o cargo ocupado pela servidora UBIRENICE JEYCIANE SOARES DE MEDEIROS na 30ª Zona Eleitoral – Macau, com efeitos a partir de 12/09/2011.

Art. 3º Dispensar, com efeitos a partir de 12/09/2011, a servidora UBIRENICE JEYCIANE SOARES DE MEDEIROS da Função Comissionada – FC.1 de Chefe de Cartório da 60ª ZE – Marcelino Vieira, em virtude de sua remoção para a 30ª ZE-Macau/RN.

Art. 4º Conceder à servidora removida o prazo de 20 (vinte) dias para a retomada do efetivo desempenho das atribuições do cargo, com fundamento no art. 18 da Lei n.º 8.112/90.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 05 de setembro de 2011.

Desembargador Saraiva Sobrinho
Presidente